

PORTARIA Nº 694/2020/GS/SEDUC

Dispõe sobre a decisão de aplicação da exoneração de ofício - processo 295331/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal, que lhe é conferida pelos artigos 67-A, § 4º, e art. 69, da Lei Complementar nº 207/2004, e;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar de rito Sumário, sob o protocolo nº 295331/2020, e apensos nº 331882/2019 e 380146/2020;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Ampla Defesa e Contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º DECIDIR pela aplicação da EXONERAÇÃO DE OFÍCIO à servidora Sônia Mara Nogueira, CPF nº 582.502.551-00, com fulcro no art. 44, § único, II, da LC nº 04/1990, bem como pelos demais fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida aos autos do PAD supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5ccba5a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar